

COMISSÃO DE SAÚDE
REQUERIMENTO INFORMAÇÃO Nº , DE 2024
(Da Comissão de Saúde)

Requer informações ao Ministério da Saúde quanto ao financiamento dos medicamentos propostos no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Câncer de Mama.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro da Saúde informações sobre o financiamento dos medicamentos propostos no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do câncer de mama:

- 1) Qual será a forma de aquisição, financiamento e distribuição dos novos tratamentos incorporados no PCDT de câncer de mama, notadamente os medicamentos inibidores de ciclina (CDK) 4 e 6 e trastuzumabe entansina?
- 2) Caso essas definições ainda não tenham sido feitas, qual é o prazo do Ministério da Saúde para definir e garantir o financiamento dos novos tratamentos incluídos no PCDT de câncer de mama, publicado pela Portaria nº 17, de 25 de novembro de 2024?



- 3) Haverá prioridade ou cronograma específico para a efetiva disponibilização desses tratamentos no SUS?
- 4) Como será garantido o acesso equitativo aos pacientes, especialmente para aqueles em regiões mais remotas ou em situação de vulnerabilidade?

JUSTIFICAÇÃO

O câncer de mama é o tipo mais comum entre as mulheres no Brasil, com uma estimativa de mais de 73 mil novos casos a cada ano, de acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA). Além disso, é a principal causa de morte por câncer entre as mulheres, resultando em mais de 18 mil óbitos anuais. O impacto da doença no Sistema Único de Saúde (SUS) é evidente e, para as milhares de mulheres que enfrentam esse desafio, a dificuldade no acesso ao tratamento é um problema significativo.

Com os avanços da medicina, hoje compreendemos melhor o câncer de mama, seus diversos fatores, causas e subtipos. Tal conhecimento possibilita tratamentos mais eficazes, aumentando as chances de cura e proporcionando maior qualidade de vida às pacientes. No entanto, essa evolução não se reflete integralmente no SUS, pois há barreiras administrativas e estruturais que dificultam o acesso a terapias inovadoras.

A publicação do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para o câncer de mama metastático, por meio da Portaria nº 17, de 25 de novembro de 2024, trouxe a inclusão de novos tratamentos, como os inibidores das quinases dependentes de ciclina (CDK) 4 e 6 e o trastuzumabe entansina. No entanto, a falta de definição sobre o financiamento dessas terapias pelo SUS compromete a efetividade da implementação e o acesso das pacientes a opções mais avançadas.

Tal indefinição sobre os recursos destinados aos novos tratamentos pode privar muitas mulheres de terapias essenciais, ampliando as



desigualdades no acesso à saúde, especialmente nas regiões mais remotas, como o estado de Rondônia. Dados do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) indicam que, em diversas partes do país, há dificuldades na regulação do fluxo de pacientes, na distribuição de medicamentos e na oferta de exames essenciais para o diagnóstico precoce e monitoramento da doença.

De acordo com o Instituto Oncoguia, uma das principais dificuldades enfrentadas pelas pacientes com câncer de mama no Brasil é o tempo de espera para o início do tratamento, que frequentemente ultrapassa os 60 dias estipulados pela Lei nº 12.732/2012. Em Rondônia, essa realidade é ainda mais preocupante, pois há poucos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACONs) e Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACONs), sobrecarregando os serviços existentes.

A ausência de uma estrutura consolidada para absorver a demanda local agrava ainda mais o cenário, resultando em diagnósticos tardios e redução das chances de cura. O acesso a exames de imagem, biópsias e tratamentos como quimioterapia e radioterapia ainda é limitado, comprometendo o prognóstico das pacientes.

O tratamento do câncer de mama é um tema de extrema relevância para a saúde pública. A inclusão de novas alternativas terapêuticas pode melhorar significativamente a qualidade de vida e as taxas de sobrevivência das pacientes. No entanto, é imprescindível garantir que toda a população, independentemente da localização geográfica ou condição socioeconômica, tenha acesso a esses tratamentos de forma ampla, célere e eficaz. Para isso, é necessário um compromisso concreto do poder público em estruturar o financiamento das novas terapias, aprimorar a infraestrutura dos serviços oncológicos e garantir a implementação efetiva das diretrizes clínicas estabelecidas.

Este Requerimento de Informação decorre da aprovação do Requerimento nº 36/2025, CSAUDE, de autoria da Deputada Silvia Cristina (PP/RO), em Reunião Deliberativa Extraordinária da Comissão, realizada nesta



data. O Requerimento foi subscrito pelas Deputadas Jandira Feghali (PCdoB-RJ) e Carla Dickson (UNIÃO-RN) e pelos Deputados Allan Garcês (PP-MA) e Geraldo Resende (PSDB-MS).

Sala da Comissão, em 26 de março de 2025.

Deputado **ZÉ VITOR**
PRESIDENTE

